

AO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Aviso n.º (2ª série)

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções no Instituto Diplomático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18220/2009, publicado no DR n.º 201, 2ª série de 16.10.2009.

Candidatos aprovados:

Jorge Luís de Azevedo Lázaro Correia – 11,5 valores

Candidatos não aprovados:

1. Ana Filipa da Piedade Maurício – b);
2. Ana Luísa Santos de Almeida Silva – a);
3. Ana Margarida Correia Almeida Ribeiro – a);
4. António Gomes da Costa dos Santos – a);
5. Carina Isabel Melo Santos Nóbrega Teixeira – a);
6. Catarina Maria Rodrigues Vasconcelos – b);
7. Dina Rita Rodrigues dos Reis – a);
8. Eugénio de Jesus de Abreu – a);
9. Filipa do nascimento Cardoso Gonçalves Mourão – a);
10. Filipe Daniel Figueiredo dos Santos – b);

11. Filipe Manuel Chaves e Castro dos Santos Almeida – a);
12. Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos – b);
13. Franco António Simões Pascoalinho – a);
14. Hugo Gonçalo Louret Pires – a);
15. Inês de Carvalho Narciso – b);
16. Joana Dâmaso Araújo da Silva – a);
17. José Pedro de Carvalho Dias Pires – a);
18. Luís Manuel de Carvalho Martins – a);
19. Luís Miguel Ferreira Oliveira – a);
20. Patrícia Susana Carvalhão Queiroga – a);
21. Pedro Miguel Vieira Zilhão Cruz Moura – a);
22. Ricardo Jorge da Cruz Rodrigues – b);
23. Rui Miguel Faro Saraiva – b);
24. Rui Miguel Rebelo Alves – a);
25. Sónia Isabel Pereira Gaspar Amado – a);
26. Susana Maria de Carvalho Dias Pires – a);
27. Susana Maria Duarte Filipe Tomaz – b);
28. Vera Susana Barros Borda de Água – b)

Requisitos de exclusão:

- a) Por não ter comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos;
- b) Nos termos do n.º 13 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 13.01.2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.01.2010 - O Director do Departamento Geral de Administração, Francisco Guerra Tavares